



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 432/2026
Ofício nº 809/2026

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 353/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 353/2026, da Câmara Municipal, referente à área pública onde funcionava a quadra poliesportiva da Vila Izolina, solicitando demais providências, e esclarecimentos quanto à destinação e possível reativação do espaço.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8198-1C7C-D8B5-1FCC



REPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 353/2026

Em resposta ao Requerimento que solicita informações acerca da área pública onde anteriormente funcionava a quadra poliesportiva da Vila Izolina, informamos que o referido espaço integra área já destinada à implantação do Complexo de Segurança Pública Municipal, contemplando estruturas voltadas às Polícias Militar e Civil.

O Município já possui projeto para implantação do referido complexo, cuja proposta inclusive foi apresentada em Brasília/DF, junto aos órgãos competentes do Governo Federal, visando o pleito de recursos financeiros para viabilização da construção e execução das obras necessárias.

Trata-se de importante iniciativa voltada ao fortalecimento da segurança pública municipal, centralizando estruturas operacionais e administrativas das forças de segurança, proporcionando melhores condições de atendimento à população.

Informamos ainda que a Administração Municipal, por meio das Secretarias competentes, tomará as providências necessárias quanto à limpeza e conservação da área, buscando minimizar os transtornos apontados no requerimento, especialmente no que se refere à manutenção básica, questões sanitárias e fiscalização do acesso indevido de animais ao local.

Por fim, esclarecemos que o Município permanece empenhado na captação de recursos e na viabilização do empreendimento, considerando a relevância social e estratégica do futuro Complexo de Segurança Pública para o Município de Ibitinga.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga/SP, 13 de maio de 2.026.

Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas

Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8198-1C7C-D8B5-1FCC